



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 332 / 2022

ATERRAMENTO EM PONTE DO SÃO LOURENÇO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura faça o enchimento com terra no “gabião” da ponte da região rural de São Lourenço.

Justificativa:

Foi realizado um serviço de “gabião” naquela ponte pela administração anterior, porém resta encher com terra a lacuna existente.

Rio Pomba/MG, 14 de março de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES